

CONSIDERANDO a Portaria nº 306/2024, publicada no DOE/TCE-CE em 10/05/2024, que dispõe sobre a gestão e fiscalização dos contratos celebrados no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor GUSTAVO DE MOURA BRASIL MATOS, lotado na Gerência de Comunicações Oficiais, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Acordo de Cooperação Técnica abaixo especificado:

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 14/2025

PROCESSO Nº 07972/2024-6

PARTÍCIPES: O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ – TCE/CE, com sede na Rua Sena Madureira nº 1047, Centro, CEP: 60.055-080, Fortaleza/CE, inscrito no CNPJ sob nº 09.499.757/0001-46 e o REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - VIÇOSAPREV, com sede na Rua Professora Ana Maria, nº 81, Centro, CEP: 62.300-000, Viçosa do Ceará/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 23.099.406/0001-79.

OBJETO: Utilização de solução tecnológica indicada pela VIÇOSAPREV para viabilizar o envio das comunicações processuais expedidas pelo TCE/CE, nas espécies processuais de Aposentadoria, Pensão ou espécies correlatas, dispostas na Resolução Administrativa nº 07/2021 – TCE/CE.

Art. 2º Em caso de impedimentos e ausências legais do servidor designado, responderá pela gestão, acompanhamento e fiscalização do referido instrumento o servidor FRANCISCO ANDERSON PINHO MARTINS, lotado na Gerência de Comunicações Oficiais, pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará até o término da vigência do Termo acima especificado.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2025.

Simone Coêlho Aguiar
CONSULTOR TÉCNICO DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº 945/2025

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V, alínea 'a', do art. 6º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE/TCE-CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 25396/2025-5, bem como na Resolução Administrativa nº 09/2022-TC; **RESOLVE** conceder diárias, ajuda de custo e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/CE - Belo Horizonte/MG - Fortaleza/CE, à servidora desta Corte, abaixo identificada, a fim de participar do 39º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo, no período de 08/10/2025 a 10/10/2025, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário R\$	Total de Diárias R\$	Ajuda de Custo R\$	Total a pagar R\$
Cynthia Gurjão Gondim	Assessor Administrativo	5	400,00	2.000,00	300,00	2.300,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2025.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 946/2025

A CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), com fundamento na delegação de competência que lhe confere o art. 2º, inciso V, da Portaria nº 132/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal (DOE/TCE-CE) em 01/03/2024;

CONSIDERANDO que a Lei nº 14.133/21, que estabeleceu normas gerais de licitações e contratos administrativos, dispõe em seu art. 117 que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados”;

CONSIDERANDO a Portaria nº 306/2024, publicada no DOE/TCE-CE em 10/05/2024, que dispõe sobre a gestão e fiscalização dos contratos celebrados no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora MARIA CAROLINA COSTA MADEIRA, lotada na Assessoria de Comunicação Social, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato abaixo especificado:

CONTRATO Nº 28/2025

PROCESSO: 25151/2025-8

CONTRATADA: TECNETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.748.841/0001-51, sediada na Av. Presidente Castelo Branco, 249, Anexo: B, Bairro Timbó, CEP: 53.520-020, Abreu e Lima/PE.

OBJETO: Aquisição de 10 (dez) licenças do software Adobe Creative Cloud for teams, sendo 8 (oito) destinadas à equipe da Assessoria de Comunicação Social e 2 (duas) à equipe do Instituto Plácido Castelo, com vigência de 36 (trinta e seis) meses, conforme as condições, especificações e quantidade constantes no Termo de Referência.

Art. 2º Em caso de impedimentos e ausências legais da servidora designada, responderá pela gestão, acompanhamento e fiscalização do referido instrumento a servidora KELLY CRISTINA CAIXETA DE CASTRO, lotada na Assessoria de Comunicação Social, pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará até o término da vigência do Termo acima especificado.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2025.

Simone Coêlho Aguiar
CONSULTOR TÉCNICO DA PRESIDÊNCIA

*** **